



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES DO DISTRITO
FEDERAL— CPCOE

DECISÃO Nº 09/2018

PROCESSOS Nº: 00390.00005398/2018-43


INTERESSADO: COARQ/CAP

ASSUNTO: Apreciação Art. 124 Do Decreto 39.272/2018, apreciação quanto a forma de cálculo da área com relação aos 5% de áreas técnicas. Se estas devem estar representadas em projeto?

RELATORAS: Renata Caetano Costa e Erika Castanheira Quintans

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.272, de 02 de agosto de 2018 que Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, bem como o disposto no Decreto nº 39.393, de 19 de outubro de 2018 que aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE e dá outras providências, matérias apreciada no âmbito da 36ª Reunião Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2018 **DECIDE:**

1. Conforme apresentação do modelo de prancha, contendo os desenhos necessários e estudo prévio, as áreas técnicas devem ser representadas, tanto na prancha do estudo preliminar (PDF), quanto no arquivo apresentado para cálculo de áreas (DWG)
2. Esta é a decisão da Comissão e dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação com 11 (onze) votos favoráveis.


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário-Adjunto
Coordenador Substituto – SEGETH


JULIANA MACHADO COELHO
Titular – SEGETH


ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS
Titular – SEGETH




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal


**CRISTIANE GOMES FERREIRA
GUSMÃO**
Suplente – SEGETH



ADRIANA MARQUES SEIXAS
Titular – SECID



CARLOS EDUARDO ESTRELA
Suplente – ADEMI/DF


**JOARA CRONEMBERGER
RIBEIRO SILVA**
Titular - FAU/UnB


RONILDO DIVINO DE MENEZES
Suplente – CREA/DF

**JOÃO GILBERTO DE CARVALHO
ACCIOLY**
Titular – SINDUSCON/DF


DAYANNE LUIZ LOPES
Titular – CASA CIVIL


CÉLIO DA COSTA MELISS JÚNIOR
Titular – IAB/DF


VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO
Titular – CAU/DF